

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a senhora **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente, para participar da 1ª Reunião ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS PR e da reunião ordinária da CIB estadual.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para a Secretária Municipal, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** A Secretária Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
Eduardo Staudt

**Prefeito Municipal em exercício**